

PORTARIA COREN-PE Nº 0141/2024

Designa comissão para atualização do Regimento Interno do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0156/2023-Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar comissão para atualização do Regimento Interno do Coren-PE, baseado na Resolução Cofen nº 0726/2023, a saber:

Synesio Brandão de Miranda Júnior – coordenador;

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora adjunta;

José Almir Alves da Silva – membro;

Roseli Oliveira Barbosa – membro;

Lucas Henriques Milano - membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de janeiro de 2024.